

*Publicado no site da Prefeitura Municipal*  
*07/04/2025*  
*Secretaria Municipal de Comunicação*

**PORTARIA Nº 006/2025 de 08 de abril de 2025.**

**“ Dispõe sobre apuração de denúncia através de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERADO** a denúncia feita através do Ofício nº 065/2023- IPTU/SEMFAR, Despacho nº 29261/2023- SMFP, Ofício nº 02/2025- Procuradoria Geral do Município e denúncia feita por contribuinte constantes nos autos, por mal atendimento e falta de cumprimento de Ordem de Serviço.

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, em como os princípios gerais do direito relativos ao contraditório e ampla defesa;

**CONSIDERANDO** a determinação do Art. 84 da lei nº 190/93, (A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a imediata apuração, em processo Disciplinar), Art. 80, inciso XIV (negligenciar ou descumprir qualquer ordem legítima), e os demais artigos desta lei aplicáveis ao fato, como de outras, em uso subsidiário, quando necessário.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o fato denunciado em desfavor das servidoras Cibele Oliveira Melgaço e Angélica Alves de Moraes, ambas servidoras efetivas, Fiscais de Postura e Edificações.

**Art. 2º** - O Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o artigo anterior, tem a composição dos seguintes membros:

**GEOVANNA DA COSTA E SILVA - Presidente**  
**NEIDE APARECIDA BORGES- Secretária**  
**ODEILDE DA ROCHA PEREIRA IRINEU-Membro**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

**JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**